

BOLETIM N. 28/2020

<u>SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS</u>

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

VIGÉSIMA OITAVA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA POR

VIDEOCONFERÊNCIA

NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2020

DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA

VAGNER BARILON

Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

TIAGO LOBO 2º Secretário

1





PEQUENO EXPEDIENTE FASE INFORMATIVA

PAUTA DE

INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E

MOÇÕES DE PESAR

SESSÃO ORDINÁRIA DE





"CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES"

Senhores vereadores em atendimento ao artigo 253 do Regimento Interno, o expediente da sessão ordinária a ser realizado no dia 09 de novembro próximo estará reduzido a trinta minutos tendo em vista a inclusão na fase da Ordem do Dia do Projeto de Lei n. 54/2020 de autoria do Prefeito Municipal, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Odessa para o exercício de 2021.

PAUTA DE INDICAÇÕES

- 1- N. 176/2020 Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 - Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de corte da árvore e manutenção da calçada localizada na Rua Primeiro de Janeiro, na altura do n. 100, no Centro.
- 2- N. 177/2020 Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção dos brinquedos do parquinho da praça do Jardim Marajoara.

- 3- N. 178/2020 Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 - Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de implantação de uma placa proibindo a entrada de animais na "piscina de areia" da praça do Residencial Mathilde Berzin.
- 4- N. 179/2020 Autor: ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de regularização da sarjeta na Rua Bento Toledo Rodovalho, na Vila Azenha, na altura do número 139, pois quando chove fica água empoçada.

- 5- N. 180/2020 Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
 - Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de galhos em todas as ruas do Guarapari.
- 6- N. 181/2020 Autor: NATAL JUNQUEIRA ARAUJO

Indica ao Prefeito Municipal a necessidade da vistoria de uma palmeira localizada na Rua Rio Tietê, n. 427, no bairro Chácaras de Recreio Represa.

- 7- N. 182/2020 Autor: NATAL JUNQUEIRA ARAUJO
 - Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de limpeza, retirada de restos de podas de árvores, manutenção e/ou conservação da Rua Rio Tietê, no bairro Chácaras de Recreio Represa.
- 8- N. 183/2020 Autor: NATAL JUNQUEIRA ARAUJO

Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de vistoria de todas as caçambas estáticas para coleta de entulhos, utilizadas nas vias públicas.

As Indicações e Moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.





EXPEDIENTE FASE DELIBERATIVA

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2020

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA

NA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO DIA



ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aos três (03) dias do mês de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, NATAL JUNQUEIRA DE ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO, VAGNER BARILON e WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, realizou a Câmara Municipal sua vigésima sétima sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima quarta legislatura do ano 2020, por videoconferência, de acordo com o Decreto Legislativo n. 359 de 02 de abril de 2020. Às 14h16 (quatorze horas e dezesseis minutos), havendo número legal, o presidente, vereador VAGNER BARILON, declara aberta a sessão e solicita que o diretor geral Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, o presidente propõe um minuto de silêncio em homenagem às vítimas da Covid-19. FASE INFORMATIVA: <u>Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS</u>, INDICAÇÃO N. 171/2020, que indica ao Prefeito Municipal a manutenção urgente da sinalização de solo (faixa de pedestre) na rotatória próxima ao Supermercado Paraná, entre as Avenidas São Gonçalo e João Bento Carneiro, no Jardim Santa Rita I. INDICAÇÃO N. 172/2020, que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de sinalização de solo (faixa de pedestre) na Rua Sigesmundo Anderman, esquina com a Rua João Bassora, no Jardim Éden. *Do* vereador NATAL JUNQUEIRA ARAUJO, INDICAÇÃO N. 173/2020, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade da vistoria de uma árvore localizada na Rua Maria Alaide Aguiar Alves, n. 33, no Jardim São Manoel. INDICAÇÃO N. 174/2020, que indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de redes de águas pluviais na Rua Crisântemos e Rua das Margaridas, no Parque dos Pinheiros. INDICAÇÃO N. 175/2020, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de ações para prevenção e combate de carrapato estrela e distribuição de panfletos informativos nos pesqueiros e áreas de lazer (faixa 01). ATA DA **VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 02). Após o presidente anuncia a PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES - VOTAÇÃO EM BLOCO: É realizada a leitura das ementas das proposições. Os vereadores WLADINEY PEREIRA BRÍGIDA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER se manifestam sobre o requerimento n. 423/2020. As proposições a seguir especificadas são votadas em bloco e aprovadas por unanimidade, nos termos do § 9º, artigo 232, do Regimento Interno, c/c §1º, do artigo 1º, do Decreto Legislativo n. 359, de 02 de abril de 2020, alterado pelo Decreto n. 360, de 26 de maio de 2020: REQUERIMENTO N. 414/2020 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações complementares ao Prefeito Municipal sobre a adoção das medidas indicadas no Ofício n. 11980338/2020 – SE-SPI, dos Correios, para viabilizar a distribuição de correspondências no Jardim dos Ipês. REQUERIMENTO N. 415/2020 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a implantação de um canaleta para evitar o empoçamento de água na Rua José Carlos de Oliveira, esquina com a Rua João Castanheira Pedroso, no Jardim Marajoara. REQUERIMENTO N. 416/2020 de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Poder Executivo sobre os débitos existentes com a empresa Braspark Administradora de Imóveis Próprios Ltda. REQUERIMENTO N. 417/2020 de autoria do vereador WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a aplicação da Lei n. 3.287/2019, que dispõe sobre o atendimento prioritário ao portador de "diabetes mellitus" nos laboratórios credenciados à rede municipal de Saúde. REQUERIMENTO N. 418/2020 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Poder Executivo sobre a instituição de programa para implante dentário no nosso munícipio. REQUERIMENTO N. 419/2020 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre agregar na rede pública de saúde os serviços de hemodiálise para atendimento à população. REQUERIMENTO N. 420/2020 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de



programas de direitos das pessoas com deficiência em consonância com as legislações pertinentes. REQUERIMENTO N. 421/2020 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de banheiro químico e venda de bebida alcoólica na Praça Vera Luzia Samartin Lorenzi, no Jardim Marajoara. REQUERIMENTO N. 422/2020 de autoria do vereador WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o número de médicos geriatras existentes na rede municipal de Saúde. REQUERIMENTO N. 423/2020 de autoria do vereador WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a ciclovia implantada na Avenida Brasil. REQUERIMENTO N. 424/2020 de autoria do vereador NATAL JUNQUEIRA ARAUJO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de instalação de alambrado em toda extensão da Represa Recanto 1, no Parque dos Pinheiros. REQUERIMENTO N. 425/2020 de autoria do vereador NATAL JUNQUEIRA ARAUJO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a limpeza, conservação e instalação de alambrado em toda extensão da Rua Shano Jorge Sprogis, Chácaras Recanto Solar. REQUERIMENTO N. 426/2020 de autoria do vereador NATAL JUNQUEIRA ARAUJO, solicita informações Chefe do Poder Executivo sobre а necessidade revitalização/reflorestamento da mata ciliar localizada entre a Rua Martholindo Teixeira Filho, estendendo-se até a Represa, no bairro Chácaras Recanto Solar (faixa 03). Na sequência, os vereadores VAGNER BARILON (faixa 04) e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (faixa 05) utilizam a Tribuna Livre. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a ORDEM DO DIA: 01 - SOBRESTANDO - VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO N. 44/2020, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N. 40/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR WLADINEY PEREIRA BRÍGIDA, QUE DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, EM TEMPO REAL, DE INFORMAÇÕES CONCERNENTES AO ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS, NOS MOLDES QUE ESPECIFÍCA. É colocado em discussão, os vereadores WLADINEY PEREIRA BRÍGIDA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA discursam. É colocado em votação, sendo REJEITADO por cinco votos contrários (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, TIAGO LOBO e WLADINEY PEREIRA BRÍGIDA) e três votos favoráveis (ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA, NATAL JUNQUEIRA DE ARAUJO e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS) (faixa 06). 02 -PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 05/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO LOBO, DISPÕE SOBRE O EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL. É colocado em discussão, os vereadores TIAGO LOBO e ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, NATAL JUNQUEIRA DE ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO e WLADINEY PEREIRA BRIGIDA) (faixa 07). Na sequência, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (faixa 08) e TIAGO LOBO (faixa 09) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 09 de novembro de 2020. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (faixa 10). Para constar, lavrou-se a presente ata.

| | / | / |
|---------------|------------|---------------|
| | | <i>'</i> |
| 1º Secretário | Presidente | 2º Secretário |



FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE



REQUERIMENTO N. 427/2020

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Poder Executivo sobre a instalação de um poste de iluminação na Rua Belizário Rodrigues Mendes, na altura do n. 240, no São Manoel.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de instalar um poste de iluminação na Rua Belizário Rodrigues Mendes, na altura do número 240, no São Manoel, pois o local não possui iluminação pública, tornando-o muito perigoso para os munícipes que passam por ali a noite.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de instalação de um poste de iluminação no local acima citado.

Nova Odessa, 28 de outubro de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 428/2020

Assunto: Solicita informações complementares ao Chefe do Executivo sobre o Condomínio Vista Jardim.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Esta Câmara Municipal vem acompanhando atentamente o desenrolar dos problemas que envolvem o Condomínio Vista Jardim. Nesse sentido, obtivemos do Executivo as seguintes informações sobre o referido loteamento (informações prestadas em atendimento aos requerimentos n. 209/2020, n. 260/2020 e n. 322/2020):

- o prazo para entrega do empreendimento venceu em 20 de junho de 2020;
- a Secretaria de Obras notificou o empreendedor para que apresentasse justificativas sobre o atraso no cumprimento do cronograma;
 - foram caucionados 43 (quarenta e três) lotes;
 - não houve a liberação de cauções pela Prefeitura Municipal;
- a loteadora apresentou pedidos de prorrogação de prazo para entrega da obra (art. 18, inciso V, da Lei n. 6.766/79), e de emissão de TVO Parcial, ambos protocolados em 15 de junho de 2020 (processos n. 4212/20 e 4214/20).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o Condomínio Vista Jardim:

- a) Quais os serviços que ainda precisam ser executados no loteamento em questão?
 - b) Qual o prazo previsto para finalização dessas obras?
- c) Os pedidos de prorrogação de prazo para entrega da obra e de emissão de TVO Parcial (processos n. 4212/20 e 4214/20) foram deferidos pela Administração Municipal?

Nova Odessa, 29 de outubro de 2020.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



REQUERIMENTO N. 429/2020

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a data prevista para a manutenção da ponte que liga os bairros Residencial Triunfo e Jardim São Jorge.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores, e considerando o buraco existente na ponte que liga os bairros Residencial Triunfo e Jardim São Jorge, conforme demonstrado nas fotografias anexas, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para manutenção do local.

Nova Odessa, 4 de novembro de 2020.

WLADINEY PEREIRA BRÍGIDA



REQUERIMENTO N. 430/2020

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de concessão de subvenção aos Bombeiros Civis de Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação da referida entidade, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações sobre a possibilidade de concessão de subvenção aos Bombeiros Civis de Nova Odessa, no exercício de 2021.

Nova Odessa, 4 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



REQUERIMENTO N. 431/2020

Assunto: Solicita informações à Coden sobre a possibilidade de implantação de contêiner de coleta de lixo na Rua dos Angicos, próximo da rotatória, no Jardim das Palmeiras.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à Coden, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de contêiner de coleta de lixo na Rua dos Angicos, próximo da rotatória, no Jardim das Palmeiras.

Nova Odessa, 3 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 432/2020

Assunto: Solicita informações à Coden sobre a possibilidade de instalação de container (lixeira) entre as Ruas Joaquim Leite da Cunha e Joana Gonçalves Nascimento, no Jardim Santa Luiza I.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à Coden, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de container de coleta de lixo entre as Ruas Joaquim Leite da Cunha e Joana Gonçalves Nascimento, no Jardim Santa Luiza I.

Nova Odessa, 04 de novembro de 2020.

NATAL JUNQUEIRA DE ARAÚJO

REQUERIMENTO N. 433/2020

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Poder Executivo sobre a existência de projeto voltado a arborização/paisagismo, pista de caminhada, manutenção do alambrado e limpeza em geral, por toda a extensão da Rua Fioravante Martins, até o final da Rua Olívio Belinate, no lardim São Manoel.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que questionaram a existência de projetos voltados a melhorias, como: limpeza, capinação, roçagem, manutenção dos alambrados, pista de caminhada e arborização/paisagismo, por toda a extensão da Rua Fioravante Martins, até o final da Rua Olívio Belinate, no Jardim São Manoel, tornando o local mais agradável e seguro aos moradores.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à implantação das referidas melhorias no local.

Nova Odessa, 04 de novembro de 2020.



REQUERIMENTO N. 434/2020

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre à possibilidade de proceder à manutenção/pintura da sinalização de solo (faixa de pedestres), retirada de muro e árvore, com urgência no cruzamento da Rua João Bassora com a Rua Anchieta, no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a urgência da manutenção/pintura da sinalização do solo (faixa de pedestres), retirada de muro e possível retirada de árvore na qual muitas vezes atrapalha a visão dos motoristas.

Tendo em vista o elevado número de acidentes ocorridos no cruzamento da Rua João Bassora com a Rua Anchieta, no Jardim Santa Rosa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas no referido cruzamento, para impedir a ocorrência de novos acidentes no local.

Nova Odessa, 05 de novembro de 2020.

NATAL JUNQUEIRA DE ARAÚJO





Fotos do dia 05 de novembro de 2020

REQUERIMENTO N. 435/2020

Assunto: Solicita informações complementares ao diretor presidente da Coden sobre o abastecimento da cidade no período de estiagem.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em outubro passado, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 412/2020, por meio do qual solicitou informações ao diretor presidente da Coden sobre o abastecimento da cidade no período de estiagem.

Reproduzo, abaixo, os questionamentos que foram apresentados na oportunidade, bem como as informações que foram prestadas pelo órgão:

- a) Há a possibilidade de falta d'água em Nova Odessa?
- R.: Não;
- b) Existe um plano de contingenciamento para evitar essa situação?



R.: Sim:

c) Quais medidas estão sendo adotadas pela companhia para assegurar o fornecimento de água a nossa população?

R.: Buscando fontes alternativas de água bruta.

Em que pese a negativa do órgão sobre possível falta d'água em Nova Odessa, essa é a situação da Represa 2, em 5 de novembro de 2020:





Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao diretor presidente da Coden, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas:

- **a)** Considerando que a cidade possui um plano de contingenciamento para evitar o desabastecimento, favor encaminhar cópia do plano existente.
- **b)** Quais são as fontes alternativas que estão sendo buscadas pela companhia para evitar o desabastecimento da cidade?

Nova Odessa, 5 de novembro de 2020.

WLADINEY PEREIRA BRÍGIDA



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

<u>01</u> – PROJETO DE LEI N. 54/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Obs. Projeto de Lei contém uma emenda.

EMENDA N. 01/2020 - SUBSTITUTIVA, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, ALTERA OS ELEMENTOS DE DESPESA N. 4.4.90.51.00 E 4.4.90.52.00.

QUORUM DE VOTAÇÃO - Maioria Simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

1. Alterem-se os valores dos elementos de despesa 4.4.90.51.00 (classificação funcional 01.031.0001.1.038) e 4.4.90.52.00 (classificação funcional 01.031.0001.1.039) do orçamento do Poder Legislativo, conforme abaixo especificado:

01.00.00 Câmara Municipal

01.01.00 Legislativo

01.01.01 Câmara Municipal

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

01.031.0001.1.038 Obras e Instalações

Dotação R\$ 20.000,00 01.00.00 Câmara Municipal

01.01.00 Legislativo

01.01.01 Câmara Municipal

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 01.031.0001.1.039 Equipamentos e Material Permanente

Dotação **R\$ 80.000,00**

2. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 7 de outubro de 2020.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA

PARECER DA EMENDA:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à emenda apresentada ao projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Odessa para o exercício de 2021, e submeto à apreciação desta Comissão as seguintes considerações:

A presente proposição recebeu 01 (uma) emenda, que será analisada segundo as regras estabelecidas no § 1º do artigo 135 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

- Art. 135. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno.
- § 1º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:
- I sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;
- II indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:
 - a) dotações para pessoal e seus encargos;
 - b) serviço da dívida;
- c) transferências tributárias para autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Município; ou,
 - III sejam relacionadas:
 - 1. Com a correção de erros ou omissões; ou
 - 2. Com os dispositivos do texto do projeto de lei.

A finalidade da emenda é corrigir os valores apontados nos elementos de despesa **4.4.90.51.00** e **4.4.90.52.00** do orçamento desta Câmara Municipal para o exercício de



2021, uma vez que eles foram lançados nos anexos do Projeto de Lei n. 54/2020, de forma invertida.

A alteração proposta não resultará em aumento ou diminuição do orçamento deste Legislativo para 2021, tratando-se apenas de adequação dos valores contidos na peça orçamentária aos valores solicitados ao Executivo, em agosto do corrente ano.

Em face do exposto, tendo em vista o caráter corretivo da emenda, opino pela sua aprovação.

Nova Odessa, 19 de outubro de 2020.

ELVIS R. M. GARCIA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CLÁUDIO J. SCHOODER

✓ PROJETO DE LEI N. 54/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

OUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º O orçamento do Município de Nova Odessa a vigorar no exercício de 2021, estima a RECEITA em R\$ 233.461.744,31 e fixa a DESPESA em R\$ 231.333.695,66 discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Parágrafo Único - O saldo apresentado de R\$ 2.128.048,65 refere-se à Reserva de Contingência, cujos recursos serão destinados de conformidade com o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º A Receita se realizará mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2, da Lei Federal nº 4.320/64, obedecendo ao seguinte desdobramento:

RECEITAS

RECEITAS CORRENTES

| Receita Tributária | R\$ | 65.561.245,00 |
|---------------------------|-----|----------------|
| Receita de Contribuições | R\$ | 400.120,00 |
| Receita de Patrimonial | R\$ | 664.620,00 |
| Receita de Serviços | R\$ | 11.000,00 |
| Transferências Correntes | R\$ | 141.686.740,00 |
| Outras Receitas Correntes | R\$ | 4.481.140,00 |

R\$ 12.804.865,00

RECEITAS DE CAPITAL

| Operações de Crédito | R\$ | 10.029.600,00 |
|--------------------------|-----|---------------|
| Alienação de Bens | R\$ | 792.000,00 |
| Transferência de Capital | R\$ | 9.835.279,31 |

R\$ 20.656.879.31

TOTAL

R\$ 233.461.744,31

Art. 3º A despesa será realizada pelas funções, programas, categorias econômicas e órgãos da administração, conforme discriminado nos Anexos 2, 6, 7 8 e 9 exigidos pela Lei 4.320/64, obedecendo ao seguinte desdobramento:

DESPESAS

DESPESAS CORRENTES

| Pessoal e Encargos Sociais | R\$ | 102.530.705,46 |
|----------------------------|-----|----------------|
| Juros e Encargos da Dívida | R\$ | 211.978,00 |
| Outras Despesas Correntes | R\$ | 86.463.711,49 |

SUB-TOTAL R\$ 189.206.394,95

DESPESAS DE CAPITAL

| Investimentos | R\$ | 33.347.300,71 | | |
|-----------------------|-----|---------------|--|--|
| Inversões Financeiras | R\$ | 50.000.00 | | |



| Amortização | | | R\$ | 8.730 | .000,0 | 00 | | |
|-----------------|------------------|-------|------------|----------|--------|-----|--------|----------------|
| SUB-TO | | | | | | | R\$ | 42.127.300,71 |
| | E CONTINGÊNCIA | | | | | _ | R\$ | 2.128.048,65 |
| TOTA | AL | | R\$ 2 | 33.461.7 | 744,3: | l | | |
| | | | DESP | | | | | |
| | | POR | FUNÇÕES | DE GOV | ERNO | | - 1 | |
| LEGISLATIV | | | | | | | R\$ | 5.843.500,00 |
| ADMINISTRA | • | | | | | | R\$ | 41.317.336,73 |
| SEGURANÇA | | | | | | | R\$ | 9.887.264,99 |
| ASSISTÊNCI | A SOCIAL | | | | | | R\$ | 5.212.882,00 |
| SAÚDE | | | | | | | R\$ | 63.654.281,10 |
| EDUCAÇÃO | | | | | | | R\$ | 61.567.821,31 |
| CULTURA | | | | | | | R\$ | 2.596.989,19 |
| URBANISMO | | | | | | | R\$ | 20.890.332,10 |
| HABITAÇÃO | | | | | | | R\$ | 379.700,00 |
| SANEAMENT | - | | | | | | R\$ | 1.500.000,00 |
| GESTÃO AM | IBIENTAL | | | | | | R\$ | 5.061.435,00 |
| DESPORTO | E LAZER | | | | | | R\$ | 2.273.449,97 |
| ENCARGOS | ESPECIAIS | | | | | | R\$ | 11.148.703,27 |
| RESERVA DI | E CONTINGÊNCIA | | | | | | R\$ | 2.128.048,65 |
| TOTAL | | | | | | | R\$. | 232.178.398,34 |
| POR CATEGO | RIA ECONÔMICA | | | | | | | |
| Receitas Co | rrentes | R\$ | 212.804. | 865,00 | | | | |
| Receitas de | Capital | R\$ | 20.656. | 879,31 | | | | |
| TOTAL | | | | | | R\$ | 233 | .461.744,31 |
| Despesas C | orrentes | R\$ | 189.206. | 394,95 | | | | |
| Despesas de | e Capital | R\$ | 42.127. | 300,71 | | | | |
| Reserva de | Contingência | R\$ | 2.128 | .048,65 | | | | |
| TOTAL | | | | | | R\$ | 233 | .461.744,31 |
| POR FONTE | DE RECURSO E CO | ÓDIGO | DE APLIC | AÇÃO | | | | |
| 01.000.00 | Tesouro | | | • | R\$ | 16 | 8.959. | 881,00 |
| 02.000.00 | Transferências e | Conv | ênios Esta | duais | R\$ | 3 | 5.156. | 738,34 |
| 05.000.00 | Transferências e | Conv | ênios Fede | rais | R\$ | 1 | 9.315. | 524,97 |
| 07.000.00 | Operações de Cr | édito | | | R\$ | 1 | 10.029 | .600,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ | 23 | 3.461. | 744,31 |

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I Efetuar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada;
- II Suplementar as dotações orçamentárias, por meio de Decreto, em até 27% (vinte e sete por cento) do valor total do orçamento, utilizando como recursos os previstos no artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim como do artigo 166, inciso III, parágrafo 8º, da Constituição Federal, criando se necessário, elementos de despesa dentro de cada ação.
- III Conceder ajuda financeira às entidades, sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, nas áreas de saúde, educação, assistência social e manutenção, cabendo ao Chefe do Executivo, mediante Lei específica definir os valores das Contribuições e Subvenções a serem concedidos.
- **§1º** Excluem-se do limite referido no inciso II, deste artigo, os créditos adicionais suplementares:
 - a) destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios judiciais;
 - b) destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida;
 - c) destinados a suprir insuficiência nas dotações de pessoal e seus reflexos;



- d) incorporações de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2020;
- **e)** o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta lei.
- §2º Exclui-se também do limite referido no inciso II, deste artigo, conforme artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, as transposições, remanejamentos ou transferências de recursos dentro da mesma categoria de programação e mesmo órgão, eximindo-se da elaboração de Decreto para tal procedimento, inclusive no que se refere às fontes de recursos e códigos de aplicação.
- §3º A abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo fica condicionada à existência de recursos que atendam a suplementação, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de marco de 1964.
- §4º As entidades beneficiadas com auxílios ou subvenções, conforme dispõe o inciso III deste artigo, deverão proceder à prestação de contas até o dia 30 de janeiro do ano subsequente ao recebimento da verba, sendo vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como àquelas que não tiveram suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.
- §5º Somente se beneficiarão de concessões de contribuições e subvenções, conforme disposto no inciso III deste artigo, as entidades que não visem lucros, que não remunerem seus diretores e estejam cadastradas na entidade concedente.
- **Art.** 5º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Nova Odessa autorizada a suplementar, mediante Ato da Mesa, o orçamento do Poder Legislativo, utilizando como recursos para sua cobertura, anulações totais ou parciais de suas dotações orçamentárias, até o limite de 27% (vinte e sete por cento).
- Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2020. BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

PARECER:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Odessa para o exercício de 2021.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do projeto.

Atendendo ao despacho do presidente desta Câmara, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo harmoniza-se com as normas constitucionais que regem a temática concernente às finanças públicas, reunidas nos arts. 163 a 169 da Constituição Federal.

Importante ressaltar que a Constituição Federal aderiu ao princípio universal de iniciativa da proposta orçamentária ao Poder Executivo. Assim, o art. 84, XXIII, prevê competir ao Presidente da República, <u>privativamente</u>, enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento.

Por fim, o art. 133 da Lei Orgânica do Município, reproduziu os preceitos insculpidos na Constituição Federal, definindo, assim, no âmbito do Município, a competência privativa do Poder Executivo no tocante à iniciativa.

Quanto à matéria tratada no bojo do projeto, verificamos a descrição de programas e atividades nas principais áreas de atuação do governo municipal, contemplando a saúde, a educação, a segurança, a assistência social, dentre outras.

A receita, estimada em **R\$ 233.461.744,31**, será distribuída, conforme abaixo especificado:

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

| LEGISLATIVA | R\$ | 5.843.500,00 |
|--------------------|-----|---------------|
| ADMINISTRAÇÃO | R\$ | 41.317.336,73 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | R\$ | 9.887.264,99 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | R\$ | 5.212.882,00 |
| SAÚDE | R\$ | 63.654.281.10 |



| EDUCAÇÃO | R\$ | 61.567.821,31 |
|-------------------------|-----|---------------|
| CULTURA | R\$ | 2.596.989,19 |
| URBANISMO | R\$ | 20.890.332,10 |
| HABITAÇÃO | R\$ | 379.700,00 |
| SANEAMENTO | R\$ | 1.500.000,00 |
| GESTÃO AMBIENTAL | R\$ | 5.061.435,00 |
| DESPORTO E LAZER | R\$ | 2.273.449,97 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | R\$ | 11.148.703,27 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | R\$ | 2.128.048,65 |

Em decorrência das razões apresentadas, opino **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 19 de outubro de 2020.

ELVIS R. M. GARCIA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CLÁUDIO J. SCHOODER

Nova Odessa, 06 de novembro de 2020.

Eliseu de Souza Ferreira Diretor Geral